



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO – 024/16, de 15 de abril de 2016**

**Aprova equivalências em disciplinas dos cursos de Engenharia de Minas e de Automação Industrial.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado em Reunião do Colegiado, na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril, no ano de 2016,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar os discentes do curso de Engenharia de Automação Industrial a cursarem a disciplina 4ENGM.404 – Álgebra Linear.**

**Art. 2º - Não autorizar dos discentes do curso de Engenharia de Minas a cursarem a disciplina 4EAI.301 – Álgebra Linear.**

**Art. 3º - Autorizar os discentes do curso de Engenharia de Automação Industrial a cursarem a disciplina 4ENGM.504 – Mecânica dos Fluidos.**

**Art. 4º - Não autorizar dos discentes do curso de Engenharia de Minas a cursarem a disciplina 4EAI.506 – Mecânica dos Fluidos.**

**Art. 5º - Autorizar dos discentes do curso de Engenharia de Minas a cursarem a disciplina de Programação de Computadores II – 4EAI-206.**

**Art. 6º - Não autorizar os discentes do curso de Engenharia de Automação Industrial a cursarem as disciplinas Programação de Computadores II – 4ENGM.205 e Laboratório de Programação de Computadores II – 4ENGM-206.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer**

**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**

Prof. Dr. Hildor José Seer  
Coordenador Engenharia de Minas  
CEFET-MG / Unidade - Araxá  
Siape - 1318615